

**PARECER Nº 1563/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/09**

Trata-se do Projeto de Lei nº 329/09 de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia da homenageada, estão anexados a Certidão de Óbito e um mapa da região que abrange o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo o seguinte texto: "Fica denominado Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço livre localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira (setor 307 – quadra 39), Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia". Concluiu esclarecendo que a caracterização quanto ao tipo (Praça) está correta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 329/09, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/12/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva